



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 055/2024 AO PROJETO DE LEI DE LEI 025/2024 – QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE

- Valor: R\$ 555.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Entidade: APHDFP - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS DE FRANGO E PESCADOS.

CNPJ: 22.919.999/0001-00

Endereço: QD L, CASA 22 RESIDENCIAL CANAÃ - CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

Finalidade: Custear despesas com locação de caminhão, compra de escavadeira hidráulica e de um trator de pneu com grade e lâmina, e ainda custear a compra de material de irrigação, adubo orgânico, adubo químico, fertilizante, calcário e defensivo, pagamento de profissionais para a coordenação do Projeto como assessoria técnica e contábil.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2025, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da APHDFP - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS DE FRANGO E PESCADOS.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 17080000: recursos da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 10/12/2024

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 555.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Art. 2º -As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.030 – Atender as Demandas Parlamentares – Projeto de Lei

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

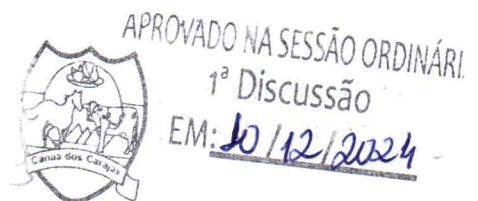
Fonte Recurso: 17080000: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de incentivar e apoiar as ações da **APHDFP - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS DE FRANGO E PESCADOS.**

Art. 4º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.


Wilson Antonio da Silva Leite
Vereador



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,

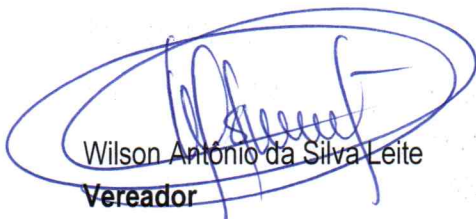
Senhores Vereadores;

A APHDFP - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTALIÇAS E DERIVADOS DE FRANGO E PESCADOS, " idealiza o Projeto "Horta Comunitária II", possui atualmente aproximadamente 30 (trinta) famílias, que atendem atualmente o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e não dispõe de infraestrutura de transporte para entregar a sua produção, assim com a presente Emenda pretendo incentivar e apoiar as ações da Associação.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152 da Lei Orgânica Municipal, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual e Lei 1109/2024, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 09 de dezembro de 2024.


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador


APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/2024
PRESIDENTE